



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXI

Edição nº 3.359 de 13 de Junho de 2018

Nº de Páginas: 13

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
PORTARIAS.....	2
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	4
CONCORRÊNCIA PÚBLICA.....	6
TERMOS DE RATIFICAÇÃO.....	6
HOMOLOGAÇÕES.....	7
FOZPREV.....	8
PORTARIA.....	8
TERMO DE RATIFICAÇÃO.....	9
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL.....	9
FOZTRANS.....	10
PORTARIAS.....	10
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
ERRATA DE CHAMADA PÚBLICA.....	11
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA.....	12
EDITAIS.....	12

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooficialfoz@gmail.com
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 65.286

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, e em atenção Memorando Interno nº 080/2018-CRG, de 8 de junho de 2018, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos descritos no Memorando Interno nº 357/SMSP/2017, emitido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, MI nº 356/2017, emitido pelo Diretor de Logística, MI nº 01, emitido pelo Guarda Municipal Márcio do Prado, bem como Autos da APID nº 22/2017, elaborado pela Corregedoria/SMSP, em face dos servidores *Valdir de Souza Rocha*, matrícula nº 13740.01 e *Elton Antônio Royer*, matrícula nº 13981.01, ambos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal de 1ª Classe, na qual, restou configurado, em tese infração disciplinar aos preceitos contidos nos incisos I e III, do art. 208, da Lei Complementar nº 17/93 e, ainda, os elencados nos incisos VII, IX, XI e XVII do art. 57 e incisos I, XXIV e XXXV do art. 63, ambos do Decreto nº 23.993/2015 – Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II - A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Alessandro Luiz Chichoski**, Subinspetor, **Eduardo Paschoal Lemos**, Subinspetor e **Eliane Cristina Custódio Duarte**, Guarda Municipal de 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 12 de junho de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Reginaldo José da Silva
Secretário Municipal
de Segurança Pública

PORTARIA Nº 65.287

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, e em atenção Memorando Interno nº 079/2018-CRG, de 8 de junho de 2018, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

RESOLVE:

I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos descritos no Memorando Interno nº 352/SMSP/2017, emitido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, MI nº 522/DVOPL, emitido pelo Chefe da Divisão Operacional, tendo em anexo o MI nº 5415/2017, emitido pelo Coordenador de Serviço, bem como os Autos da APID nº 23/2017, elaborado pela Corregedoria/SMSP, em face dos servidores *Márcio Farias*, matrícula nº 13911.01 e *Antônio Soares Silva*, matrícula nº 13820.01,

ocupantes dos cargos de Guarda Municipal de 1ª e 2ª Classe, *respectivamente*, na qual, restou configurado, em tese infração disciplinar aos preceitos contidos nos incisos I e III, do art. 208 e art. 226, ambos da Lei Complementar nº 17/93 e, ainda, os elencados nos incisos VII, IX e XVI do art. 57 e incisos I e XLIV do art. 63, ambos do Decreto nº 23.993/2015 – Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II - A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Eliane Cristina Custódio Duarte**, Guarda Municipal de 1ª Classe, **Alessandro Luiz Chichoski**, Subinspetor e **Eduardo Paschoal Lemos**, Subinspetor, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 12 de junho de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Reginaldo José da Silva
Secretário Municipal
de Segurança Pública

PORTARIA Nº 65.288

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, na forma do disposto no inciso III, parágrafo único, do art. 240, nos arts. 252 e 253, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993 e alterações, e em atenção Memorando Interno nº 081/2018-CRG, de 8 de junho de 2018, emitido pela Corregedoria da Secretaria Municipal de Segurança Pública,

R E S O L V E:

I - Constituir COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar os fatos descritos no Memorando Interno nº 357/SMSP/2017, emitido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, MI nº 356/2017, emitido pelo Diretor de Logística, MI nº 01, emitido pelo Guarda Municipal Márcio do Prado, bem como Autos da APID nº 22/2017, elaborado pela Corregedoria/SMSP, em face dos servidores *Antônio Jacobowski*, matrícula nº 13892.01, *Márcio Farias*, matrícula nº 13911.01 e *Paulo Sérgio Sá*, matrícula nº 13970.01, todos ocupantes dos cargos de Guarda Municipal de 1ª Classe, na qual, restou configurado, em tese infração disciplinar aos preceitos contidos nos incisos I e III, do art. 208 e inciso IV, do art. 209, ambos da Lei Complementar nº 17/93 e, ainda, os elencados nos incisos VII, IX, XVI e XVII do art. 57 e incisos I, XXIV e XXXV do art. 63, ambos do Decreto nº 23.993/2015 – Regulamento Interno da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

II - A Comissão de Processo Administrativo será integrada pelos servidores **Alessandro Luiz Chichoski**, Subinspetor, **Eduardo Paschoal Lemos**, Subinspetor e **Eliane Cristina Custódio Duarte**, Guarda Municipal de 1ª Classe, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 12 de junho de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

Reginaldo José da Silva
Secretário Municipal
de Segurança Pública

PORTARIA Nº 65.290

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 233/2018, de 11 de junho de 2018, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de **12 de junho de 2018**, a Portaria nº 62.024, de 9 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2997, de 9 de fevereiro de 2017, que trata da inclusão da servidora **CLAUDIA RITA APARECIDA COSSA**, matrícula nº 10229.01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista, para compor comissões processantes, sindicantes e revisionais em matéria disciplinar, no âmbito da Administração Direta.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 12 de junho de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.319

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos termos do disposto no art. 86, ambos da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 264/2018, de 13 de junho de 2018, expedido pelo Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

DESIGNAR RUI ALBERTO HAUENSTEIN, Diretor de Pavimentação, para responder cumulativa e interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, *com efeitos retroativos* a **12 de junho de 2018**, em virtude do afastamento do titular para tratamento de saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

AVISOS DE LICITAÇÕES

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 088/2018

OBJETO: Aquisição de rações e sementes para alimentação dos animais silvestres do Zoológico Municipal Boque Guarani, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. **Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 723700**

Abertura e avaliação das propostas: 28 de Junho de 2018, às 09 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu, 12 de Junho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

Pregão Eletrônico nº. 089/2018

Objeto: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a aquisição e instalação de conjunto de parques infantil colorido, para instalação nas praças esportivas nos bairros do Município de Foz do Iguaçu - Pr., de acordo com as especificações técnicas descritas no Anexo I - Termo de Referência. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 723802

Abertura e avaliação das propostas: 28 de junho de 2018, às 9 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1367 ou pelo e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

Pregão Eletrônico nº 090/2018

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços para aquisição de forro de pvc e madeira tipo cedrilho, com instalação e todos os acessórios, para colocação nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil, centro de convivência escola bairro, e unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I – Termo de Referência são estimativas de consumo, não obrigando a Administração à aquisição total. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 723838

Abertura e avaliação das propostas: 29 de Junho de 2018, às 09 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu, 13 de Junho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

Pregão Eletrônico nº. 074/2018 - Republicação

Objeto: Contratação de empresa de hospedagem completa aos pacientes e acompanhantes destes incluindo alimentação e transporte e outros serviços para atendimento de usuários do SUS encaminhados para *tratamento fora do domicílio* (TFD), na cidade de Curitiba e região metropolitana, através de autorização da Secretaria Municipal da Saúde. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 723712

Abertura e avaliação das propostas: 26 de junho de 2018, às 9 horas.

Pregão Eletrônico nº. 079/2018 - Republicação

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches aos pacientes em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS's, conforme especificações técnicas e quantitativos estimados para o período de 12 (doze) meses. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 723716

Abertura e avaliação das propostas: 26 de Junho de 2018, às 10 horas.

Pregão Eletrônico nº. 081/2018 - Republicação

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e itens para atender demandas oriundas do Poder Judiciário e demais necessidades emergenciais justificadas de compra para

atendimento de usuários SUS da Rede Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu. Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br **723723**

Abertura e avaliação das propostas: 26 de Junho de 2018, às 11 horas.

Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1377 ou pelo e-mail dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-PR, 13 de junho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2018

Processo Administrativo: 22.803/2018.

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresas para execução de drenagem, construção de muro e calçada no Centro Municipal de Educação Infantil Victório Basso e reforma da Escola Municipal Jardim Naipi, de acordo com as especificações detalhadas no Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de julho de 2018, às 09 horas, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital poderá ser requisitado através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor HOTMAIL), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2018.

Gilberto Monteiro Bento
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **58/2018**, autuado com o número de processo nº **24.361/2018**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente a aquisição de medicamento (Ustequinumabe) para atendimento da paciente Maria Cristina Dias da Silva, conforme Demanda Judicial Autos 2906973.2017.

Em favor de: PROFARMA SPECIALTY S.A

CNPJ: 81.887.838/0007-36

Valor: R\$ 29.201,58 (Vinte e nove mil duzentos e um real e cinquenta e oito centavos).

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº **59/2018**, autuado com o número de processo nº **24.292/2018**, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 24 Lei nº. 8.666/93, referente à contratação de empresa especializada em serviços de

pesquisa, leitura e envio dos Diários Oficiais em que seja parte interessada o município de Foz do Iguaçu e seus representantes judiciais.

Em favor de: INFODIGI INFORMAÇÕES DIGITAIS EIRELLI-EPP

CNPJ: 04.196.147/0001-50

Valor: R\$2.240,70 (Dois mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

Foz do Iguaçu 12 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de **Inexigibilidade de licitação nº.66/2018**, autuado com o número de processo nº. 21.101/2018, fundamentado no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, conforme disposto no Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, referente à Contratação de empresa que respondeu e atendeu as exigências da **Chamada pública nº. 008/2014**, especializada em assistência a saúde na prestação de serviços médicos para realização de procedimentos clínicos e de diagnósticos por imagem, de forma complementar a rede municipal de saúde.

Em favor de: DIAGNÓSTICOS MEDICOS MAROJA LTDA.

CNPJ: 04.135.512/0001-16

Valor mensal estimado: R\$ 31.771,50 (Trinta e um mil setecentos e setenta e um real e cinquenta centavos).

Valor total estimado anual: R\$ 381.258,00 (Trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e oito reais).

Duração dos serviços: 12 (doze) meses.

Foz do Iguaçu, 11 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 005/2018, referente a contratação de empresa para execução de obras recape sobre pavimento existente, implantação de pavimentação nova e execução de galerias pluviais em diversas ruas dos Bairros Vila "C" (Nova e Velha); Jardim Bela Vista de Itaipu; Vila São Sebastião e acesso ao DEPOM (Avenida Beira Rio, da Polícia Federal), de acordo com o Convênio nº 4500046598 em parceria Itaipu Binacional com a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital, em favor da empresa Via Venetto Construtora de Obras Eireli., Lotes 01 e 02, vencedora do certame pelo critério de menor preço global, por lote. Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 049/2018**, referente à aquisição de teste de inteligência não verbal (R2), teste gestáltico viso-motor de BENDER, sistema de pontuação gradual (B-SPG) e pranchas de resposta do teste de Escola de Inteligência Wechsler para crianças (WISC-IV),

de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos, em favor da empresa **PSI – TESTES PSICOLÓGICOS E PEDAGÓGICOS LTDA.** com o menor preço para o lote do objeto do certame. Firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu-PR, 08 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 059/2018, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços externos de forma contínua de lavanderia e costura de roupas hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento João Samek, UPA Unidade de Pronto Atendimento Valter Barbosa Cavalcante, SAMU, SIATE, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades odontológicas (CEO), Centro de Controle de zoonoses (CCZ) e Serviços de Verificação de Óbitos (SVO), para um período de doze meses, em favor da empresa **LAVANDERIA SCHUSTER LTDA. - ME**; que ofertou o menor preço para o objeto da licitação.

Firmo o presente para que produza seus efeitos legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Foz do Iguaçu, 13 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

FOZPREV

PORTARIA Nº 6.380

A Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais, considerando o Processo Protocolado sob o nº 11/04/2018 – Fozprev, e ainda, com base ao disposto no art. 1º, I e no art. 2º, § 1º, I e II do Decreto nº 22.303, de 22 de julho de 2013, com a redação dada pelo Decreto nº 25.778/2017,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, como Pregoeira, a servidora **Kellyn Ligiany da Silva Linke**, matrícula 17.71 e como membro da equipe de apoio, o servidor **Marcos Benitez Uhno**, matrícula 20.71, para atuarem no **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é Contratação de empresa concessionária ou autorizada prestadora de SERVIÇO DE TELEFONE FIXO COMUTADO – STFC, nas modalidades Local fixo/fixo, Local fixo/móvel – SMP (VC1), Longa Distância Nacional – LDN fixo/fixo, e Longa Distância fixo/móvel – SMP (VC2 e VC3), com origem em terminais fixos utilizados pela Foz Previdência - FOZPREV, cujo destino destas chamadas sejam outros terminais fixos e móveis localizados nas regiões especificadas no Decreto nº 6.654, de 20 de novembro de 2008 – Plano Geral de Outorgas.

II – ATRIBUIR aos membros **Gratificação por Encargos Especiais – EE** – no percentual de 30% (trinta por cento) à pregoeira e 15% (quinze por cento) ao membro de apoio, com efeitos financeiros a contar da data de publicação desta portaria até a data de homologação do certame, nos termos do **Art. 2º, §1º, incisos I e II do Decreto Municipal 22.303/2013**.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 13 de junho de 2018.

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora-Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

A Diretora Superintendente da **Foz Previdência**, no uso de suas atribuições legais, e com base nos documentos acostados ao processo e na análise e parecer jurídico do Procurador do Fozprev, resolve: **RATIFICAR** o Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018**, nos seguintes termos:

OBJETO: Inscrição de 1 (um) servidor da Foz Previdência no Curso: **"E-Social Projeto, Implantação e Principais Impactos junto à Administração"** promovido pelo Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública - IFAG, a ser realizado nos dias 18 a 20/06/2018 em Foz do Iguaçu/PR".

CONTRATADA: IFAG – INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ 28.140.811/0001-07, com sede na Rua Graciliano Ramos, nº 91 – Vila Industrial, Toledo/PR.

VALOR: R\$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.001.09.272.0230.2195.3.3.90.39.1.040 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

Foz do Iguaçu, 12 de junho de 2018.

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora Superintendente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 08/2018 (Numeração Foz Previdência)

CONTRATO Nº 9912443727/2018 (Numeração padrão Correios)

CONTRATANTE: FOZ PREVIDÊNCIA, Autarquia Municipal Gestora do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Foz do Iguaçu/PR - CNPJ 08.322.648/001-96.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, CNPJ Nº 34.028.316/0020-76, com sede na Rua João Negrão, 1251 – Bloco I – 4º andar, Rebouças, Curitiba/PR.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão aos anexos do instrumento contratual, que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01 de junho de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.01.09.272.0230.2195.3.3.90.39.1.040 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

PROCEDIMENTO ORIGINÁRIO: Dispensa de Licitação nº 09/2018.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 10/05/2018.

FOZTRANS**PORTARIA Nº 2593 / 2018**

O Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 5º, Inciso XIII, da Seção I do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 11.625, de 09 de janeiro de 1998 e pela Lei nº 2.116, de 18 de dezembro de 1997, e ainda em conformidade com o Artigo 25 do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, aprovado pelo Decreto nº 16.679 de 09 de agosto de 2005.

RESOLVE:

I Conceder apoio financeiro aos 03 (três) membros que constituem a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, do Município de Foz do Iguaçu, nomeados através do Decreto nº 26.380 de 16 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.347 de 25 de maio de 2018, bem como, ao Secretário da Unidade de Apoio Administrativo da JARI.

II O apoio financeiro será concedido a cada período de 30 (trinta) dias, diante da regular realização dos trabalhos respectivos, sendo no mínimo realizada 01 (uma) reunião ordinária semanal.

III Também fará jus ao respectivo auxílio o suplente, que efetivamente participar dos trabalhos desenvolvidos dentro do período de 30 (trinta) dias.

IV O apoio financeiro será proporcional para aquele que não participar da totalidade dos trabalhos desenvolvidos durante o período de 30 (trinta) dias.

V A importância paga a título de apoio financeiro será o equivalente a 01 (um) salário mínimo vigente no país, até findo os mandatos respectivos.

Gabinete do Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2018.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 2594**DATA:** 12 de junho de 2018

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso XIII, do Artigo 5º, da Seção I do Capítulo II do Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.625 de 09/01/1998,

RESOLVE:

I - ADERIR ao Decreto nº26.451, de 11 de junho de 2018, que altera o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da Rússia-2018.

II –O serviço de Fiscalização não aderirá ao item I, funcionando normalmente, de acordo com as respectivas escalas.

Gabinete da Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2018.

Fernando Maraninchi
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 075/2017, da Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu vem através desta RETIFICAR o Edital da Chamada Pública 003/2018 Item 3 na pág. 02 do referido Edital conforme segue:

Onde se lê:

ITEM 3:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARGOS:

Lote	Área/ especialidade.	Requisitos	Plantão	Carga Horária Total	Valor hora	Valor plantão
01	Auxiliar de higienização	Ensino Fundamental Completo	12 horas dia	200 h/mês	R\$ 11,73	R\$ 140,76
02	Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	08 horas dia	200 h/mês	R\$ 14,48	R\$ 115,84
04	Técnico em enfermagem	Ensino médio + curso técnico em enfermagem	12 horas dia	200 h/mês	R\$ 13,87	R\$ 166,44
05	Técnico em Informática	Ensino médio + Curso Profissionalizante na área de Informática	08 horas dia	200 h/mês	<u>R\$ 27,08</u>	<u>R\$ 216,64</u>
06	Nutricionista	Graduação em Nutrição	08 horas dia	200 h/mês	R\$ 23,99	R\$ 191,92

Leia-se:

ITEM 3:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE CARGOS:

Lote	Área/ especialidade.	Requisitos	Plantão	Carga Horária Total	Valor hora	Valor plantão
01	Auxiliar de higienização	Ensino Fundamental Completo	12 horas dia	200 h/mês	R\$ 11,73	R\$ 140,76
02	Auxiliar de Manutenção	Ensino Fundamental Completo	08 horas dia	200 h/mês	R\$ 14,48	R\$ 115,84
03	<u>Controlador de Acesso</u>	<u>Ensino Fundamental Completo</u>	<u>12 horas dia</u>	<u>200 h/mês</u>	<u>R\$ 10,89</u>	<u>R\$ 130,68</u>
04	Técnico em enfermagem	Ensino médio + curso técnico em enfermagem	12 horas dia	200 h/mês	R\$ 13,87	R\$ 166,44
05	Técnico em Informática	Ensino médio + Curso Profissionalizante na área de Informática	08 horas dia	200 h/mês	<u>R\$ 14,90</u>	<u>R\$ 119,20</u>
06	Nutricionista	Graduação em Nutrição	08 horas dia	200 h/mês	R\$ 23,99	R\$ 191,92

JUSTIFICATIVA:

Devido a um erro de tabulação da planilha, o cargo do Lote 03 (Controlador de acesso), ficou oculto entre as linhas da tabela constante na pág. 02 do referido Edital, e o valor da hora trabalhada do cargo de Técnico em Informática foi calculada no valor da hora do Analista em Informática (R\$ 27,08), tendo assim, que ser modificado para R\$ 14,90.

Foz do Iguaçu, 13 de Junho de 2018.

Vanessa Bernardes
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, o EDITAL 001.09.2017 de 28/05/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3350 de 28/05/2018, páginas 43 e 44, passando a constar a seguinte redação:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 001.09.2017

Altera Edital 001/2017 de Chamamento Público de Seleção de Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 3.998, de 13 de julho de 2012 (em especial ao disposto no art. 10);

Considerando o Decreto 22.214 que aprova o Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA – 6ª Reunião Ordinária de 28 de maio de 2018;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 3.998, de 13 de julho de 2012 e Decreto 22.214;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão Avaliadora, conforme deliberado na reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 28 de maio de 2018, conforme quadro “**I – RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**” a seguir:

I – RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

INSTITUIÇÃO	PROJETO	RESULTADO
Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida	Força para Manter	Classificado

Art. 2º APROVAR a alteração da tabela do inciso “VII – DO CRONOGRAMA” do Edital de Chamamento Público 001/2017 para Seleção de Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme quadro “**VII – DO CRONOGRAMA**” a seguir:

Nova Redação

VII – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES / ATOS	PERÍODO
...	...
Publicação do resultado dos recursos e lista classificatória final	01/05/2018
Deliberação dos pareceres da Comissão Avaliadora em reunião extraordinária do CMDCA	28/05/2018
Publicação do resultado da seleção.	30/05/2018
Recebimento dos recursos	04/06/2018 a 13/06/2018
Deliberação dos recursos em reunião do CMDCA	25/06/2018
Publicação do resultado final do edital	29/06/2018
Formalização da parceria	02/07/2018

Art. 3º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMDCA, 28 de maio de 2018.

Elias Felix da Silva
**Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente - Foz do Iguaçu – Paraná**

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, o EDITAL 002.07.2018 de 28/05/2018, publicado no Diário Oficial do Município Nº 3350 de 28/05/2018, páginas 44 e 45, passando a constar a seguinte redação:

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO CMDCA PARA SELEÇÃO DE
PROJETOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

EDITAL Nº 002.07.18 de 28 de maio de 2018

Edital de Seleção de Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Considerando a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Municipal nº 3.998, de 13 de julho de 2012 (em especial ao disposto no art. 10);

Considerando o Decreto 22.214 que aprova o Regimento Interno do CMDCA;

Considerando a deliberação da Plenária do CMDCA – 6ª Reunião Ordinária de 28 de maio de 2018;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990; Lei Municipal nº 3.998, de 13 de julho de 2012 e Decreto 22.214;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o parecer da Comissão Avaliadora, conforme deliberado na reunião extraordinária do CMDCA realizada no dia 28 de maio de 2018, que aprova os projetos, conforme abaixo:

I – RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

INSTITUIÇÃO	PROJETO	RESULTADO
Casa Família Maria Porta do Céu	Impulsionando o Time	22 Pontos
Centro de Nutrição Infantil	A Fórmula Ideal	20 Pontos
Centro de Nutrição Infantil	Container do Bem	20 Pontos
Instituto Polo Internacional Iguassu	Trilha Jovem	20 Pontos
Aldeias Infantis SOS Brasil	Um Lar para Brincar	18 Pontos

Art. 2º - ALTERAR o cronograma do Art. 5º do Edital 002.01.2018 de Chamamento Público 001/2017 para Seleção de Projetos de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme a seguir:

Nova Redação:

“Art. 5º ...”

ATIVIDADES / ATOS	PERÍODO
...	
Deliberação dos pareceres da Comissão Avaliadora em reunião extraordinária do CMDCA	28/05/2018
Publicação do resultado	30/05/2018
Recebimento dos recursos	04/06/2018 a 13/06/2018
Deliberação dos recursos em reunião extraordinária do CMDCA	25/06/2018
Publicação do resultado final do edital	29/06/2018
Formalização da parceria	02/07/2018

Art. 3º - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMDCA, 28 de maio de 2018.

Elias Felix da Silva
**Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente
Foz do Iguaçu – Paraná**